



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/2022

Aprova, *ad referendum*, alteração do número de vagas para o Curso de Sistemas de Informação.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 e com base no inciso IV do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de janeiro de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente